



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 49/96  
Lote 5 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 49/96, requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar do Tronco (Travessa D. Miguel), a que respeita o processo camarário n° 12/1993/1855, pertencente a José Martins de Moura e outro.

A alteração ao loteamento, requerida por Manuel Fernando Oliveira Sousa (Processo 02/2019/5, consiste:

- a. Alteração/retificação da área do lote, passando de 338.25m<sup>2</sup> para 328.90m<sup>2</sup>, área obtida através do levantamento topográfico;
- b. Alteração dos limites do lote;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Diminuição da de construção da habitação;
- e. Supressão do 1.° andar;
- f. Construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de junho de 2019

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)